



Você está ouvindo
ESMERALDA
FM 93,1

Gincana Estadual de Vacaria 2020

Gincana Estadual de Vacaria

2020

REGULAMENTO

1.0 – Os Objetivos:

1.1.: A **Gincana Estadual de Vacaria 2020** é uma promoção da Prefeitura Municipal de Vacaria em conjunto com a Rádio Esmeralda e Presidentes das Equipes, e será realizada no município de Vacaria e tem os seguintes objetivos:

1.1.1.: Promover a integração e a socialização da comunidade vacariense, através de atividades culturais, desportivas e educacionais para o fortalecimento de valores que fizeram e faz a cidade um lugar bom de viver.

1.1.2.: Ter na Comunidade a força viva motivadora para fazer acontecer todas as possibilidades da cidade promovendo uma competição alegre, e saudável.

1.1.3.: Promover a inter-relação das habitantes do município.

1.1.4.: Fortalecer o verdadeiro espírito de solidariedade, na busca de soluções conjuntas, do apaziguamento das relações e, especialmente, assumir o papel de verdadeira e efetiva liderança.

1.1.5.: Sensibilizar as lideranças da comunidade para a importância cultural do evento.

1.1.6.: Incentivar as manifestações artísticas, culturais no município de Vacaria.

1.1.7.: Propiciar lazer, possibilitando a prática de atividades físicas e cognitivas a solidariedade e, a divulgação e inclusão dos participantes nos programas do município.

2.0 – A Gincana:

2.1.: A Gincana Estadual de Vacaria será realizada nos dias 4 de abril - Show das Equipes, 25 e 26 de abril - intensivo de tarefas, no município de Vacaria/RS.

2.2.: Para a realização desta gincana, a Prefeitura Municipal de Vacaria, denominada de contratante, transfere a organização da gincana para a Equipe Blackout – Organizadora de Gincanas, de Taquara/RS, denominada de contratada.

2.3.: A Equipe Blackout estabelecerá sua sede durante a gincana no Centro Socioeducacional Don Orlando Dotti – localizado na Rua Ramiro Barcelos nº 276, denominado a partir de agora de QG Central. O seu acesso durante o período da gincana ficará sob controle exclusivo da Equipe Blackout.

2.4.: O site oficial da Equipe Blackout encontra-se no endereço www.equipeblackout.com.

2.4.1.: O site é o principal canal de comunicação entre a organizadora e as equipes participantes. Desta forma cabe às equipes monitorá-lo constantemente;

2.4.2.: A Equipe Blackout poderá fazer o uso de seu e-mail oficial, blackout.gincanas@gmail.com para repassar instruções às equipes, como também, informações, alteração de tarefas ou quaisquer outros itens que se julguem necessário. Neste caso, o mesmo e-mail será enviado de forma idêntica a todas as equipes participantes do evento;

2.4.3.: Em caso de instabilidade recorrente no site oficial, a Equipe Blackout, Líderes e Presidentes das Equipes irão reunir-se para definir em conjunto como se dará prosseguimento ao evento.

2.5.: O horário oficial da gincana encontra-se no site da equipe organizadora www.equipeblackout.com.

3.0 – Das Inscrições e QG:

3.1.: As equipes participantes da Gincana Estadual de Vacaria 2020, deverão se inscrever em uma única categoria, a de concorrentes. A equipe que desejar participar da Gincana deverá preencher a ficha de inscrição e enviá-la preenchida para o e-mail blackout.gincanas@gmail.com até o dia 28/02/2020, juntamente com os documentos solicitados.

3.1.2.: A equipe que não enviar a ficha de inscrição (e todos os documentos solicitados, corretamente) até as 23h59 do dia 28/02/2020, poderá enviá-la até 23h59 do dia 01/03/2020, contudo, está terá uma penalidade de 400 pontos decrescida da pontuação final obtida pela equipe na gincana;

3.2.: A equipe deverá nomear oito membros (sexo a escolha da equipe), os quais quatro serão chamados de LÍDERES GERAIS, um de LÍDER DE RUA, um sexto chamado de ESTAGIÁRIO (A), e os últimos dois deve ser um integrante do sexo masculino para a função de Rei da equipe, e uma integrante do sexo feminino para a função de Rainha da equipes, todos maiores de 18 anos. Para fins de comprovação, junto a Ficha de Inscrição devem ser anexados RG ou CNH de cada um dos líderes, estagiário, Rei e Rainha da equipe.

3.2.1.: A função do Estagiário será a de acompanhar exclusivamente os líderes durante o cumprimento de tarefas (qualquer gênero) e na entrega de Lotes, tendo como finalidade o surgimento de novas Lideranças nas Equipes.

3.2.2.: Em caso da necessidade de substituição de um dos membros escolhidos para as Lideranças, Rei e Rainha e/ou estagiário, a equipe deverá solicitar junto a Equipe Blackout, a qual avaliará o pedido;

3.3.: Não há número mínimo ou máximo de integrantes por equipe, desde que sejam atendidos os requisitos que se referem aos líderes e ao cumprimento de tarefas.

3.4.: Não serão aceitas inscrições de equipes com nomes que atentem a moral e aos bons costumes, ou seja, formados por siglas políticas ou religiosas.

3.5.: Cada equipe deverá possuir uma sede que, a partir de agora será denominada de QG. O mesmo deverá estar localizado no município de Vacaria e deverá ter especificado seu endereço na Ficha de Inscrição da equipe.

3.6.: O QG utilizado pela equipe, assim como sua estrutura, localização, acessos e segurança é de inteira responsabilidade da equipe participante.

3.7.: A Equipe Blackout terá pleno acesso aos QGs das equipes durante a gincana. Estando no mínimo, um de seus integrantes identificado com o uniforme da Equipe Blackout para acesso aos mesmos.

4.0.: Das Equipes e Participantes:

4.1.: Os líderes deverão utilizar uma camiseta personalizada contendo as seguintes escritas: “LÍDER” (para os quatro líderes Gerais nomeados pela equipe), “LÍDER DE RUA” (para o líder de rua da Equipe), “ESTAGIÁRIO(A)”, “REI” e “RAINHA”, juntamente com o nome e/ou apelido, para fácil identificação

junto à equipe organizadora, sendo esta, de uso/posse obrigatório para a entrega e/ou apresentação de tarefas junto a Equipe Blackout, salvo casos em que seja dispensado na tarefa o uso deste item.

4.2.: Os participantes da gincana são totalmente responsáveis por suas atitudes e deverão respeitar as normas e leis de trânsito, bem como as leis civis e penais;

4.3.: Na simples participação no evento, os participantes estarão de acordo em ter o uso da sua imagem utilizado em todo e qualquer material de divulgação da Contratante e da Equipe Blackout.

5.0.: Dos Veículos Concorrentes:

5.1.: A responsabilidade civil pelo veículo, utilizado pela equipe, ou qualquer dano que o mesmo venha a provocar a si ou a terceiro, multa e outras punições será de responsabilidade do proprietário, estando a Prefeitura Municipal de Vacaria, e a Equipe Blackout isentas de qualquer responsabilidade.

5.2.: Os veículos participantes da gincana (carros utilizados nas tarefas de Rua), deverão apresentar identificação (adesivo) do nome da equipe/logotipo e número (iniciando em 1, 2, 3 ou 01, 02, 03 -, e assim sucessivamente).

5.2.1.: As informações deverão ser de fácil visualização e devem ser anexadas no vidro traseiro dos respectivos veículos (conforme modelo em anexo a este Regulamento).

5.2.2.: Estão isentos desta identificação os veículos, que transportarem integrantes para o cumprimento de tarefas no QG Central (Esportivas, Artísticas, Desafios, visualização de objetos, entrega de Lotes, entre outros que não estiverem em execução de tarefas de Rua/Tesouro).

5.2.3.: Para o cumprimento das tarefas de Rua, será respeitado o tempo de deslocamento de 20 minutos, contabilizado a partir da divulgação da tarefa, até o início de seu cumprimento no local indicado. Esta informação estará constando nas tarefas de Rua. Regra não aplicável a tarefas de caça objetos e Tesouro.

5.2.4.: A lista de carros de Rua da equipe deve ser enviada pelo email oficial da equipe para o email oficial da Blackout (blackout.gincanas@gmail.com) até as 14h00 do dia 25/04. Podendo esta, ser atualizada/alterada em até mais duas oportunidades, até as 23h30 do dia 25/04.

6.0 – Das Tarefas e Soluções:

6.1.: A Equipe Blackout – Organizadora de Gincanas poderá se fazer do uso de diversos meios de comunicação para repassar instruções ou dicas, tais como site, página oficial no Facebook, página oficial no Instagram, perfil oficial do Twitter, entre outros.

6.2.: As tarefas poderão ser divulgadas apenas uma única vez, cabendo às equipes estarem atentas à divulgação das mesmas.

6.3.: O período de divulgação de tarefas será previamente divulgado a todas as equipes através do site oficial equipeblackout.com.

6.4.: A pontuação das tarefas irá variar de acordo com o nível de dificuldade das mesmas.

6.5.: Poderão ser necessários diversos recursos técnicos para a resolução das tarefas, cabendo às equipes tê-los a sua disposição.

6.6.: Será adotado o alfabeto de 26 letras para a resolução das tarefas.

6.7.: Serão adotados todos os dicionários eletrônicos da Michaelis como fonte de referência.

6.7.1: Contudo, a equipe organizadora não se responsabiliza por eventuais indisponibilidades dos mesmos durante a gincana.

6.8.: Algumas tarefas poderão ser cumpridas/executadas, tanto parcialmente, quanto em sua totalidade, fora dos limites municipais do município de Vacaria. Exceto tarefas de “Rua”.

6.9.: Nenhuma tarefa será impossível de ser solucionada.

6.10.: Para a apresentação, entrega ou execução de tarefas que exigirem pessoas de idades específicas, as mesmas deverão estar munidas de documentos originais de identificação para comprovação em questão (serão aceitos Certidão de Nascimento, RG, CNH, Carteira de Trabalho e Carteira Profissional). Os documentos poderão ser solicitados pela Equipe Blackout no momento e/ou verificação dos quesitos da tarefa.

6.10.1.: Crianças com até 11 anos e 11 meses incompletos podem utilizar cópia da Certidão de Nascimento (original ou autenticada), exceto se a tarefa especificar o contrário;

6.10.2.: Entre as 20h30 do dia 25/04 até as 08h00 do dia 26/04/2020, não serão solicitadas especificamente crianças e idosos (acima de 60 anos), para o cumprimento de qualquer tipo de tarefa.

6.10.3.: Para a apresentação de tarefas e/ou pessoas que sejam solicitados documentos comprobatórios, serão aceitos documentos com prazo de validade expirado. Salvo casos, onde conste na tarefa a informação que o documento, deve obrigatoriamente estar dentro do prazo de validade.

6.10.4.: A Equipe Blackout, somente irá reter documentos comprobatórios dos participantes, sejam tarefas de cumprimento e/ou lote de entrega, somente em casos que desconfie da originalidade do documento.

6.11.: As equipes deverão apresentar e executar apenas o que for solicitado nas tarefas, sob pena de não receberem pontuação referente a mesma.

6.12.: As soluções das tarefas deverão ser apresentadas ou executadas sempre com a presença de no mínimo um líder, o qual, ao final da tarefa, deverá assinar a ficha correspondente à tarefa e/ou lote. Caso não haja a presença de um líder na apresentação e execução de uma tarefa, como também a falta de assinatura na ficha da tarefa, a mesma não será validada pela Equipe Blackout e a equipe não receberá a pontuação equivalente à mesma. Salvo o cumprimento de “Tarefas de Rua” a serem cumpridas fora do QG Central. Artigo aplicável a todas as tarefas da Gincana, inclusive tarefas antecipadas.

6.13.: Caso uma equipe apresente mais de uma solução para a mesma tarefa, ela não receberá a pontuação correspondente. Independente de uma das soluções ser ou não a correta.

6.14.: A entrega das tarefas deverá ocorrer sempre de forma discreta e dentro dos horários de entregas especificados. Não serão aceitas soluções entregues antes ou depois do prazo fixado na tarefa.

6.14.1.: A entrega dos lotes será em caráter fechado, ou seja, cada equipe será alocada em uma sala diferente. Nenhuma equipe, poderá acompanhar a conferência de suas concorrentes.

6.15.: Cabe às equipes identificar as soluções das tarefas entregues com no mínimo o nome da equipe e o número da tarefa, sob pena de serem desconsideradas por falta destas informações. Recomenda-se que as mesmas sejam entregues e/ou apresentadas em envelopes, caixas ou embalagens que mantenham a integridade do item.

6.15.1.: Os objetos deverão ser sempre originais e devem estar em bom estado de conservação;

6.15.2.: Os objetos poderão ficar retidos com a Equipe Blackout pelo tempo que julgar necessário, sendo devolvidos até o final da gincana, desde que a tarefa não especifique o contrário;

6.16.: Algumas tarefas da gincana poderão ser divulgadas em reuniões oficiais com os líderes, pelo site, ou outros meios em data pré-definida. As demais tarefas serão divulgadas no período de realização da gincana.

6.17.: Ao final da gincana será realizada uma reunião com os líderes das equipes. Também serão disponibilizadas no site da Equipe Blackout todas as resoluções das tarefas de lógica assim que possível, após a divulgação do resultado da gincana.

6.18.: Caso necessário, como último recurso, a Equipe Blackout poderá anular qualquer tarefa no decorrer da gincana, mesmo que concluída por alguma equipe. Isto poderá ocorrer caso a equipe organizadora julgue ser necessário para manter o bom andamento e desenvolvimento da gincana. Está informação, estará disponível na Sessão “Notícias” do Site da Equipe Blackout.

6.19.: Fica estabelecido que, em todo o cumprimento e/ou entrega de tarefas, o horário máximo só será considerado ultrapassado no minuto seguinte. Exemplo: horário máximo de entrega: 21h00min. O cumprimento/entrega é considerada válida até 21h00m59s.

6.20.: A gincana terá tarefas divididas nas seguintes categorias: ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS, LÓGICAS, RUA, OBJETOS e DIVERSAS.

6.21.: As tarefas esportivas terão pontuação fixa. Em caso de empate, as equipes receberão a pontuação equivalente à posição alcançada na prova, sendo que a equipe colocada na posição seguinte receberá pontuação de acordo com sua classificação, independente do número de equipes classificadas anteriormente.

6.22.: Em tarefas de cunho quantitativo, que pontuam as equipes por colocação, a equipe só receberá pontuação caso entregue/apresente a quantidade mínima possível para a tarefa. Caso não cumpra o mínimo possível, não receberá nenhuma pontuação pela tarefa, salvo especificações em contrário.

6.23.: Em todas as tarefas artísticas onde houver a necessidade de apresentação de música, sons e/ou danças, é de inteira responsabilidade das equipes a apresentação da música e/ou trilha sonora e/ou efeitos visuais e/ou sonoros, tais como o pen drive, notebook, computador, CD, instrumentos, ou outro meio a ser utilizado pela equipe participante. Salvo tarefas onde conste no texto da tarefa a isenção da apresentação do referido item.

6.24.: AS equipes receberão um “Cartão Coringa”. Este cartão deverá ser utilizado exclusivamente, para a entrega de um objeto (resposta de alguma tarefa lógica), que a equipe não encontrou o referido item. Para pontuar na tarefa, à equipe deverá entregar o cartão Coringa, com a resposta completa da lógica e de forma legível no local indicado do cartão. Este cartão não será acumulativo por lote, ou seja, as equipes poderão substituir a resposta da charada pelo cartão Coringa, uma única vez na Gincana.

6.24.1.: Nas tarefas lógicas que forem entregues em lotes, a pontuação será equivalente ao número de equipes que entregaram o item corretamente, ou seja, quanto maior o número de equipes que entregarem o item corretamente, menor será a pontuação da tarefa. A referida informação estará constando nas tarefas.

6.25.: A pontuação dos setores Rua, Esportiva, Velharias, Artísticas, Lógicas e Diversas, será exatamente a mesma. Regra não aplicável para tarefas de Cunho Social e/ou Especiais.

6.26.: Os candidatos a Rei e Rainha da Gincana irão ser solicitados para o cumprimento de “apenas” uma única tarefa por setor (ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS, LÓGICAS, RUA, RELÍQUIAS, e DIVERSAS).

6.27.: A Gincana terá um máximo de 200 tarefas, somadas as tarefas e etapas, respectivamente.

6.27.1.: A Equipe Blackout, irá divulgar de forma antecipada até 5 (cinco) tarefas que sejam cumpridas antes do intensivo de tarefas da Gincana. Não serão contabilizadas a este número de tarefas antecipadas, tarefas divulgadas e que sejam cumpridas nos dias 25 e 26 de abril de 2020 (intensivo de tarefas).

6.27.2.: As tarefas antecipadas poderão ser divulgadas entre os dias 04 e 10 de março de 2020, no site da Equipe Blackout e/ou na Rádio Esmeralda FM 93.1.

6.28.: Na reunião inicial da Gincana, a Equipe Blackout entregará as equipes uma lista com os horários de exposição de objetos/velharias no QG Central.

6.28.1.: As equipes irão receber na reunião inicial, um “Cartão Objeto”, que terá finalizado de permitir que qualquer pessoa que esteja portando o mesmo, esteja apta a tirar foto no QG Central do objeto exposto.

6.29.: Os lotes da Gincana, serão em caráter “fechado”, na qual cada equipe entregará seu lote de forma individual, sem a participação de membros das equipes concorrentes.

6.29.1.: Juntamente com cada lote de entrega, as equipes deverão apresentar o formulário de entrega de tarefas, conforme formulário exposto no site, devidamente preenchido.

6.29.2.: Durante a reunião que antecede a Gincana, as equipes irão receber um tutorial intitulado “Instruções Lote Fechado”, na qual neste documento, irão constar todas as regras e normas, aplicada às entrega de lotes, informações que serão válidas em todos os lotes da Gincana.

7.0 – Recursos:

7.1.: Cada equipe poderá enviar/apresentar um limite máximo de 10 (dez) recursos para avaliação junto à Equipe Blackout.

7.1.1.: Os recursos deverão sempre vir devidamente argumentados e, se possível, com provas.

7.1.2.: A equipe poderá apresentar somente 1 (um) contra recurso, para cada recurso apresentado junto a Blackout. Este contra recurso não será contabilizado dentre os 10 recursos disponíveis da equipe na Gincana.

7.2.: Até o dia 24 de abril de 2020, as solicitações e recursos deverão ser apresentados através do e-mail oficial das equipes e enviadas para o e-mail blackout.gincanas@gmail.com podendo a Equipe Blackout responder através de e-mail, do site, ou através de reunião com os líderes de todas as equipes.

7.3.: Durante os dias 25 e 26 de abril de 2020, as solicitações e recursos deverão ser apresentados no QG Central somente por escrito, digitado em folha A4, e com a assinatura de ao menos um de seus líderes constantes na Ficha de Inscrição.

7.3.1.: A Equipe Blackout responderá todos os recursos em reunião com os representantes de todas as equipes ao final da gincana ou, excepcionalmente, em momento anterior a seu critério, podendo utilizar-se de seu e-mail e/ou site oficial (Home e/ou Notícias);

7.3.2.: Recursos relativos à execução de uma tarefa, pontuação e/ou bonificação de tarefas, e/ou sobre a entrega de lotes serão recebidos em até três hora após a execução da tarefa/lote ou divulgação da pontuação; Estando incluídas neste quesito todas as tarefas da gincana, como por exemplo, shows, desfiles, entre outras tarefas que antecedem o intensivo de tarefas;

7.4.: Após a divulgação dos resultados da gincana, a Equipe Blackout receberá solicitações e recursos em até vinte e quatro horas, somente por e-mail (blackout.gincanas@gmail.com). A Equipe Blackout responderá os referidos recursos e solicitações em um prazo máximo de 60 horas após o horário limite de recebimento de recursos, pelo site, podendo, se necessário, definir uma reunião com os representantes das equipes e a contratante.

7.5.: Recursos que visam tumultuar ou prejudicar o bom andamento da gincana poderão acarretar em punições para a equipe reclamante.

8.0 – Infrações:

8.1.: Em caso de desavenças entre as equipes participantes durante a gincana, as mesmas poderão ser punidas de acordo com a avaliação da Equipe Blackout, após reunião que será realizada em conjunto com os Presidentes das Equipes. A equipe Blackout irá convocar, após a ocorrência uma reunião com os Presidentes das Equipes, onde o assunto será discutido e determinada a punição a equipe infratora.

8.1.1.: A equipe que agir dolosamente em prejuízo de outra equipe concorrente ou cometer qualquer infração às leis que regem os cidadãos, envolvendo direta ou indiretamente os componentes das equipes, poderá ser penalizado na sua pontuação ou até mesmo ser eliminada da competição.

8.2.: As equipes e seus integrantes, estarão sob vigilância e deverão acatar todas as normas e leis de trânsito vigentes no país, bem como todas as leis civis e penais.

8.3.: Caso a Equipe Blackout receba algum objeto (“velharia”), ou documento de identificação civil e/ou veicular e constate que o mesmo não é original, a equipe participante será penalizada com a perda de pontos equivalente ao valor da tarefa do referido objeto.

8.4.: Todas as sanções e descumprimentos do regulamento poderão variar de 50 pontos a 500 pontos. Podendo as sanções ser aplicadas uma ou mais vezes, quando necessário. Em caso de sanções de natureza grave, a equipe estará sujeita a eliminação da competição.

9.0 – Dos Vencedores e Premiação:

9.1.: No encerramento da gincana serão apurados os pontos das tarefas realizadas e a equipe que obtiver a maior pontuação será considerada a vencedora.

9.2.: Em caso de empate, o critério de desempate será a equipe que obteve a maior pontuação na tarefa número 1 (um), persistindo o empate, será considerada a maior pontuação na tarefa número 2 (dois), e assim sucessivamente, até que haja o desempate.

9.3.: A divulgação da classificação das equipes será realizada no ato do encerramento da gincana pela Equipe Blackout, às 16h30min do dia 26/04/2020 no Parque de Rodeios de Vacaria;

9.4.: A premiação se dará nas seguintes categorias:

- 1º Lugar
- 2º Lugar;
- 3º Lugar;
- 4º Lugar;
- Rainha da Gincana;
- Rei da Gincana;

9.5.: Toda e qualquer premiação é de inteira responsabilidade da Contratante.

9.6.: Em caso de alteração no resultado da gincana após serem analisados os últimos recursos, ficam as equipes obrigadas a cederem suas premiações a quem é de direito.

10.0 – Das Disposições Gerais:

10.1.: Eventos promovidos pela contratante durante a realização da gincana, vinculados ou não à mesma, assim como sua organização, comercialização de ingressos, acesso, estrutura e demais detalhes são de inteira responsabilidade da mesma. Por sua vez, a Equipe Blackout e seus convidados terão acesso livre e gratuito a estes eventos.

10.2.: Se por algum motivo a gincana não puder ser executada como planejado pela equipe organizadora e/ou contratante, devido a problemas técnicos, intervenções não autorizadas, fraudes, ou outras causas que sejam externas ao controle da Blackout, e que possam corromper ou afetar a administração, segurança, idoneidade, integridade ou a conduta correta desta gincana, a Blackout reserva-se no direito, a seu critério, de cancelar, encerrar ou suspender, pelo prazo que entenda necessário, a gincana.

10.3.: Caso seja necessária alguma alteração no regulamento, esta somente terá validade após comunicado a todas as equipes participantes e/ou divulgação no site oficial www.equipeblackout.com

10.4.: Os casos omissos a este regulamento e quaisquer outras dúvidas que surgirem durante o evento serão dirimidas pela Equipe Blackout, em caráter definitivo.

10.5.: O regulamento estará disponível no site da Equipe Blackout durante a gincana, sendo que é de inteira responsabilidade das equipes e seus participantes o conhecimento das regras que regem este evento.

10.6.: A Equipe Blackout, organizadores e patrocinadores não se responsabilizam por quaisquer danos materiais ou pessoais que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento com as pessoas participantes, veículos ou terceiros, sendo de responsabilidade civil de cada participante o cuidado com os demais cidadãos participantes ou não do evento.

10.7.: Este regulamento dispõe sobre as normas gerais da gincana, a simples entrega/envio da ficha de inscrição pelos líderes da total ciência e concordância do mesmo, com todos os seus artigos e disposições.

A gincana é uma prova de astúcia, espírito de equipe e integração!

Boa sorte e uma ótima gincana a todas as equipes!

Equipe Blackout – Organizadora de Gincanas

Taquara/RS

Fevereiro de 2020

ANEXO 1

Anexo 1: Modelo de adesivo para os veículos

